



DECRETO LEGISLATIVO N°. 014/2026.

Ementa: Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas Consolidadas do Município de Bernardo Sayão, Exercício 2023, de Responsabilidade do atual gestor OSÓRIO ANTUNES FILHO e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base Regimental e na Lei Orgânica Municipal: PROMULGA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, por unanimidade dos membros desta Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A Prestação de Contas, referida no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de JUNHO de 2026.

Ver. João Batista da Silva

Ver. Walquiria Chaves A. Da Silva

Presidente

1ª Secretaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-eb894d-15062026102323685**